

**COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS  
CONCORRÊNCIA Nº 13627/2022**

Às 14h30 do dia 12 de setembro de 2022, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de classificar as Propostas Comerciais relativa à Concorrência que tem por objeto: **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO NAS UNIDADES SENAC ARAÇATUBA E BEBEDOURO”**.

A área técnica solicitante procedeu ao estudo comparativo dos preços, esclarecimentos apresentados e condições das Propostas e, do exame realizado, concluiu que as propostas apresentadas estão de acordo com o solicitado em Edital, classificando-as conforme abaixo:

LICITANTES	VALOR TOTAL 60 MESES
1º ARPOLAR SERVICE LTDA	R\$ 711.000,00
2º SPEEDY REFRIGERAÇÃO LTDA	R\$ 746.880,00
3º ENCLIMAR ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA	R\$ 1.384.200,00
4º RAMADA E PIMENTEL COMÉRCIO E INTALÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 2.520.000,00

Concluindo a fase de análise e verificação dos preços das Propostas Comerciais e com base no parecer da área técnica a Comissão Permanente de Licitação confirmou que a proposta da empresa **ARPOLAR SERVICE LTDA** está de acordo com o solicitado no Edital, portanto está classificada em **1º lugar**.

Conforme subitem 9.20 do Edital, a Empresa de menor preço será convocada a apresentar, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados da comunicação feita pela Comissão Permanente de Licitação, documento de credenciamento válido emitido pelo fabricante **MIDEA CARRIER**, atestando que a licitante pertence a Rede de Empresas Credenciadas a prestar serviços de manutenção e operação nos equipamentos de sistema tipo VRV/VRF, descritos no Edital/Contrato.

**OBSERVAÇÕES:**

1. No dia 23/8/2022, a Comissão Permanente de Licitação solicitou a empresa **ARPOLAR SERVICE LTDA** (menor preço) esclarecimentos em relação aos preços apresentados onde deveriam apresentar a composição de custos detalhada da prestação dos serviços. Após apresentação das composições de custos, a área técnica do Senac analisou e validou os preços apresentados.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

  
ARGEMIRO ESTROZI FILHO

  
MARCELA E. C. DE CARVALHO

  
ROBSON OLÍMPIO